



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 527/2016

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	JOÃO ROSIVAL ROCHA
CARGO	CHEFE DE SETOR DE CADASTRO ECONÔMICO
RG	5.818.385-7/PR
CNH/Nº	00479065770

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 25 de Outubro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no *Boletim do Leva*
Nº *2510*
De *28/10/16*
Resp. *Ilene*

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br